**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 / 2019**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário à Ilustríssima Senhora Pastora “Alice Cordeiro Taconi”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário à Ilustríssima Senhora Pastora “Alice Cordeiro Taconi”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 30 de maio de 2019.**

**Rodrigo Maganhato "Manga"**

**Vereador**

**Justificativa:**

A Pastora Alice Cordeiro Taconi nasceu na cidade de Promissão, interior do Estado de São Paulo,filha de Jardelina Maria de Jesus e João Cândido Cordeiro.

Mudou-se, aos 05 (cinco) anos, com os pais para a cidade de São Paulo/SP.

Começou a trabalhar muito nova, apenas 13 (treze) anos, como lojista.

Conheceu Jesus por intermédio de sua mãe e entregou sua vida a Ele em um movimento missionário aos 17 (dezessete) anos.

Iniciou seu ministério como obreira em uma pequena igreja no Parque São Domingos, onde, também, conheceu Ernesto Taconi com quem casou-se em 18 de junho de 1966.

O casal enfrentou diversos desafios no começo do ministério, na cidade de São Vicente, e mesmo assim decidiu deixar tudo e cumprir o IDE.

Por isso, mudaram-se para Cruzeiro/SP, com o objetivo de pregar em tendas evangelísticas. Ali mais 800 (oitocentas) pessoas aceitaram Jesus e foram batizadas.

Em 1967, visando a expansão do trabalho com tendas evangelísticas, foram enviados à cidade de Taubaté/SP, onde permaneceram por 3 (três) anos e tiveram sua primeira filha, Cláudia Taconi Cortijo.

No ano de 1971 veio a Sorocaba com o Reverendo Ernesto Taconi e sua filha Cláudia. A cidade os acolheu de braços abertos e aqui nasceram os filhos Ester e Eliezer. Durante sua vida desenvolveu várias ações nos âmbitos espiritual e social. Recebeu o Título de Cidadã Sorocabana[[1]](#footnote-1) e tem envolvimento direto em projetos que resultam na melhoria da qualidade de vida e bem estar do povo de nossa terra.

A família se estabeleceu na cidade, o casal teve outros dois filhos (Ester Taconi e Eliezer Taconi) e foi responsável por pastorear uma pequena igreja, com aproximadamente 35 (trinta e cinco) pessoas.

A igreja cresceu, prosperou e expandiu e em 1987 a Pastora Alice Taconi foi consagrada pastora titular.

Pastora, evangelista, com formação acadêmica pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, hoje Uniso, sempre teve vocação para o ensino e formação de crianças. Carinho, dedicação e disposição para orientar e formar nunca lhe faltaram. É fundadora da escola "Peixinho", hoje colégio *Aquas*, ligada ao Ensino Superior da *Escola Presbiteriana Mackenzie*.

Em suas atividades sociais destaca-se na direção da obra social Escola da Vida “*O Mestre Jesus Cristo*” na Rua Campos Salles, 339. Neste lugar as mulheres desempenham um trabalho de colaboração, principalmente para pessoas que chegam aos hospitais do SUS e não têm recursos. Através de itens de higiene pessoal o grupo procura humanizar este momento tão delicado de uma pessoa que necessita recorrer ao Sistema Único de Saúde por conta de uma dificuldade vivida. Nesta atividade social são oferecidos agasalhos e sopão para os desabrigados nas noites frias. Com o objetivo de acolher amorosamente os excluídos pela sociedade, essas jornadas noturnas resultam na distribuição de muito afeto e a demonstração de que existem pessoas que se preocupam com o próximo.

Através da Pastora Alice Cordeiro Taconi e do Pastor Ernesto Taconi o evangelho foi expandido, mais de 70 (setenta) templos foram construídos em Sorocaba e região, milhares de pessoas aceitaram Jesus e foram batizadas. O ministério desse casal foi marcado por muitos sinais, transformação, salvação, curas e milagres, que ecoam por gerações.

Por tais razões, estando justificada a justa homenagem, nos termos do §1º do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 1283 de 03 de dezembro de 2013, requeiro a aprovação aos nobre pares para a concessão do Título de Emérito Comunitário[[2]](#footnote-2) à Ilustríssima Senhora Pastora Alice Cordeiro Taconi.

**S/S., 30 de maio de 2019.**

**Rodrigo Maganhato "Manga"**

**Vereador**

1. Decreto Legislativo nº 314 de 16 de outubro de 1997 [↑](#footnote-ref-1)
2. Decreto Legislativo nº 1283 de 03 de dezembro de 2013 [↑](#footnote-ref-2)